PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/18

DATA: 26/10/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 44, § 1º, alínea "m", da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel urbano com a área com 6.301,35 m², inscrito no SRI do 1º Ofício sob a matrícula nº 19.396, identificado como Lote 14 da Quadra E com as seguintes divisas e confrontações:

"PROPRIETÁRIO: THAYSE SBOROWSKI SILVA-EIRELI-EPP
IMÓVEL: LOTE 14 QUADRA E - PARQUE INDUSTRIAL III
ÁREA: 6.301,35 m²
MUNICÍPIO/COMARCA: CORNÉLIOPROCÓPIO - PARANA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no ponto 1, cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, situado no limite com LOTE 12 e 13 QUADRA E; seguindo com a distância de 227,58 m chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com LOTE 12 e 13 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 176,30 m chega-se ao ponto 3, confrontando neste trecho com o LOTE 13 QUADRA E; deflete a direita seguindo com a distância de 12,00 m chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com o THAYSE SBOROWSKI SILVA-EIRELI-EPP -ÁREA 2; deflete a direita seguindo com a distância de 176,37 m chega-se ao ponto 5, confrontando neste

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com

trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 39,53 m chega-se ao ponto 6, confrontando neste trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,06 m chega-se ao ponto 7, cravado na FAIXA DE DOMÍNIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA, confrontando neste trecho com AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA - FAZENDA MONJOLINHO - MATRICULA: 10.046 - código INCRA 712.078.004.308-4; deflete a direita, seguindo com a distância de 279,00 m chega-se ao ponto 8, cravado na FAIXA DE DOMÍNIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA com ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, confrontando neste trecho com RODOVIA PR -160; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,05 m chega-se ao ponto 1, confrontando neste trecho com a ESTRADA MUNICIPAL, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º- A referida área será destinada ao uso comum da população, a ser caracterizada como Av. Marginal, já equipada com toda a infraestrutura urbana, realizada às expensas da doadora.

Art. 3º - As despesas notariais relativas às escrituras e respectivos registros, correrão por conta da doadora.

Art. 4º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Amin Jose Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO / ESTADO DO PARANÁ
Agente Delegado: FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO
Escrevente Substituta: JACIRA MASTTUE UNO
Escrevente Autorizada: APARECIDA DA COSTA BUENO
E-MAIL: 2registrodeimoveiscp@gmail.com
RUA ESPÍRITO SANTO, 436, SALA 3, CENTRO, CEP: 86300-000/FONE: (43) 3523-5596

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag.Delegada

LIVRO N.o 2-E1

MATRÍCULA N.o 19.396 DATA 03 de Junho de 2016

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 6.301,35 metros quadrados (seis mil e trezentos e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), constituída pelo lote número 14 (quatorze) da quadra "E", situada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no ponto 1, cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, situado no limite com LOTE 12 e 13 QUADRA E; seguindo com a distância de 227,58 m chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com LOTE 12 e 13 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 176,30 m chega-se ao ponto 3, confrontando neste trecho com o LOTE 13 QUADRA E; deflete a direita seguindo com a distância de 12,00 m chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com o THAYSE SBOROWSKI SILVA-EIRELI-EPP - ÁREA 2; deflete a direita seguindo com a distância de 176,37 m chega-se ao ponto 5, confrontando neste trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 39,53 m chega-se ao ponto 6, confrontando neste trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,06 m chega-se ao ponto 7, cravado na FAIXA DE DOMINIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA, confrontando neste trecho com AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA - FAZENDA MONJOLINHO - MATRICULA: 10.046 - código INCRA 712.078.004.308-4; deflete a direita, seguindo com a distância de 279,00 m chega-se ao ponto 8, cravado na FAIXA DE DOMINIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA com ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, confrontando neste trecho com RODOVIA PR -160; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,05 m chega-se ao ponto 1, confrontando neste trecho com o ESTRADA MUNICIPAL, ponto inicial da descrição deste perímetro." (Levantamento efetuado pelo engenheiro agrônomo Melchior Milton Saulino Junior, CREA 5063267662-D/SP). (Inscrição cadastral nº 01.01.002.0585.0014.0001.000). PROPRIETÁRIA: **THAYSE SBOROWSKI SILVA - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.605.961/0001-58, NIRE 41600101448, com sede em Cornélio Procópio/PR, à Avenida Minas Gerais, nº 1100. REGISTRO ANTERIOR: nº 17.892, às fls. 92, do lilvro 2-DT do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 03 de Junho de 2016.-

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro
Cornélio Procópio - PR
Contato: (43) 3523-5596

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: THAYSE SBOROWSKI SILVA-EIRELI-EPP
IMÓVEL: LOTE 14 QUADRA E – PARQUE INDUSTRIAL III
ÁREA: 6.301,35 m²
MUNICÍPIO / COMARCA: CORNÉLIO PROCÓPIO ***U.F: PARANÁ***

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no ponto 1, cravado no ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, situado no limite com LOTE 12 e 13 QUADRA E; seguindo com a distância de 227,58 m chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com LOTE 12 e 13 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 176,30 m chega-se ao ponto 3, confrontando neste trecho com o LOTE 13 QUADRA E; deflete a direita seguindo com a distância de 12,00 m chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com o THAYSE SBOROWSKI SILVA-EIRELI-EPP - ÁR EA 2; deflete a direita seguindo com a distância de 176,37 m chega-se ao ponto 5, confrontando neste trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a esquerda, seguindo com a distância de 39,53 m chega-se ao ponto 6, confrontando neste trecho com LOTE 15 QUADRA E; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,06 m chega-se ao ponto 7, cravado na FAIXA DE DOMINIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA, confrontando neste trecho com AGROPECUÁRIA SEGABINAZZI S/S LTDA - FAZENDA MONJOLINHO - MATRICULA: 10.046 - código INCRA 712.078.004.308-4; deflete a direita, seguindo com a distância de 279,00 m chega-se ao ponto 8, cravado na FAIXA DE DOMINIO DA PR-160, A 12,50 M DO EIXO DA RODOVIA com ALINHAMENTO PREDIAL DA ESTRADA MUNICIPAL, confrontando neste trecho com RODOVIA PR -160; deflete a direita, seguindo com a distância de 15,05 m chega-se ao ponto 1, confrontando neste trecho com o ESTRADA MUNICIPAL, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 17 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Melchior Milton Saulino Junior
CREA 506326 7662 SP
CPF 066 153 639 41 / RG 7 787 049 0
Engenheiro Agrônomo

APROVADO
Protocolo nº 2747/2016
11 MAR 2016
SEMPLA

Igor Amaoka Fernandes
Arquiteto e Urbanista
CAU 147710-2

Declar... não i... parte ... proprie...

PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
SEMPLA

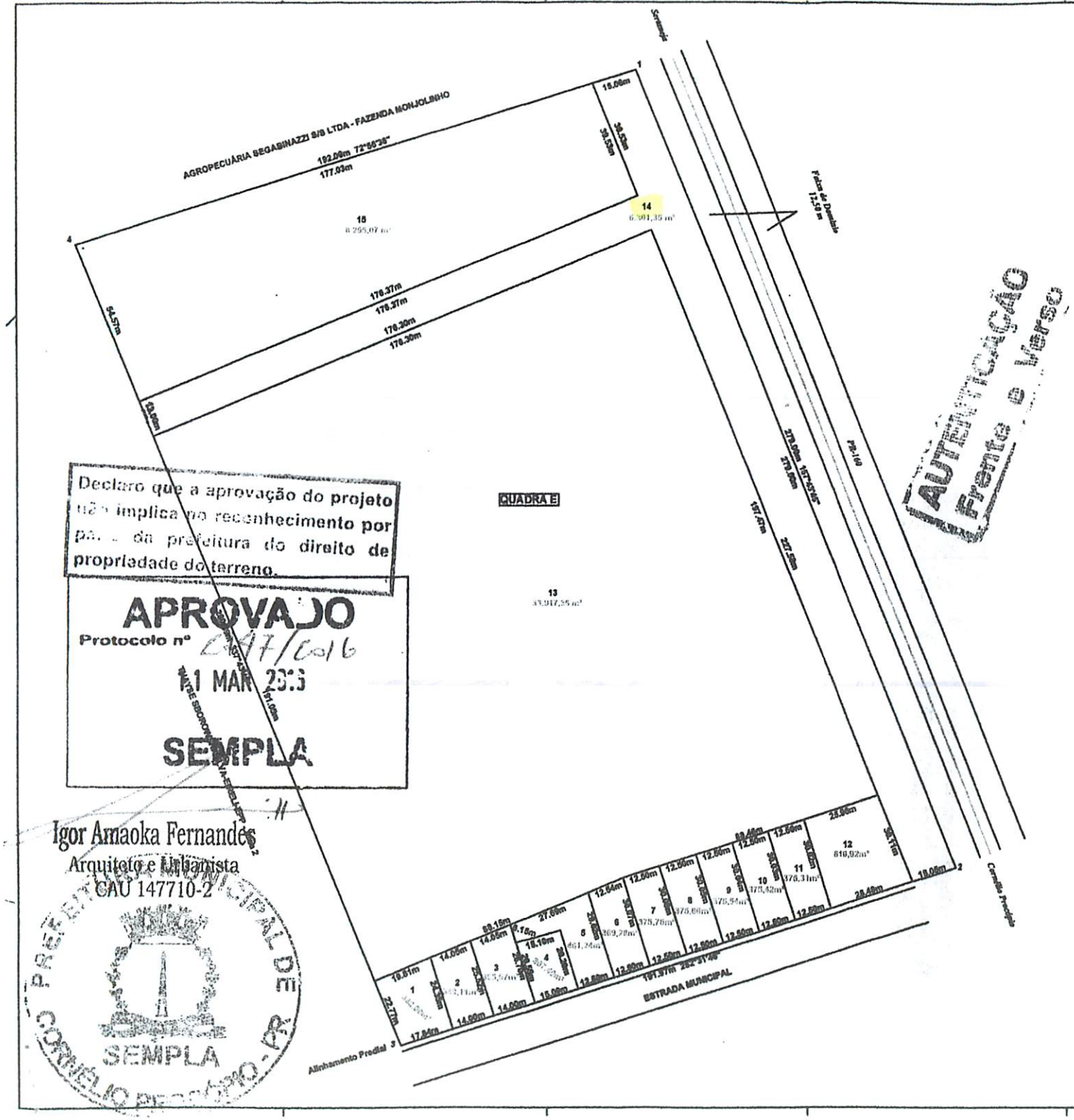

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

Fonte: Coordenadas Reais
Latitude = 23°16'25,4414" S
Longitude = 50°39'52,7663" W
Coordenadas do Datum E = 0,000m
Data: 18/08/2011

Convergência Meridiana (γ) = -0°27'52,1169"
Declinação Magnética (δ) = -19°23'18" Var. anual = -0°06'0"

Sobre a leitura das Coordenadas

Coordenadas planas Sistema UTM
Origem:
Elipsóide = GRS 80
Meridiano Central = 51° WGr
Norte = Equador acrescido de 10.000,000 m
Este = Meridiano Central acrescido de 500.000 m

Divisa Mapeamento
Levantamento Topográfico
Fone /Fax: (43) 3524 18 44
e-mail: divisa@hotmail.com.br

PLANTA DE SITUAÇÃO

CORNELIO PROCOPIO Paraná

PLANTA DO IMÓVEL

Folha: ÚNICA

Imóvel:	QUADRA E - PARQUE INDUSTRIAL III
Proprietário:	THAYSE SBOROWSKI SILVA - EIRELI-EPP
Município:	CORNELIO PROCOPIO
Comarca:	CORNELIO PROCOPIO
Estado (UF):	Paraná
Código Imóvel Incra:	712.078.006.238-0
Matrículas/Transcrições:	16.171
Data:	17 de Fevereiro 2016
Escala:	

Áreas e Perímetros:

Área:

2,2109 alq.
5,3503 Ha

Responsável Técnico:

Melchior Milton Saulino Junior
CREA 5063267062 SP
CPF 066 153 639 41 / RG 7 787 049 0
Engenheiro Agrônomo